



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 26 DE JANEIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMDCA) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA PARA O EXERCÍCIO 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMDCA PARA O EXERCÍCIO 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) em reunião ordinária realizada em 25 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal n. 425 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2024 conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, Todas as quartas-feiras da última semana de cada mês, podendo haver alteração nas datas em decorrência de coincidir com feriados ou outras situações necessárias., às 10h:30min horas na sala de reuniões dos Conselhos.

Parágrafo Único: Sempre que se fizer necessário, o CMDCA fará reuniões extraordinárias, de acordo com Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 3º - O CMDCA fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Ponto Novo - BA, 25 de janeiro de 2024.

CARLITO ASSIS DOS REIS
Presidente do CMDCA

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

MÊS	DATA	HORÁRIO
Janeiro	---	--
Fevereiro	28/02/2023	10 h 30 min
Março	27/03/2023	10 h 30 min
Abril	24/04/2023	10 h 30 min
Maiο	29/05/2023	10 h 30 min
Junho	26/06/2023	10 h 30 min
Julho	31/07/2023	10 h 30 min
Agosto	28/08/2023	10 h 30 min
Setembro	25/09/2023	10 h 30 min
Outubro	30/10/2023	10 h 30 min
Novembro	27/11/2023	10 h 30 min
Dezembro*	18/12/2023	10 h 30 min

PRAÇA LEÔNIDAS FREIRE, Nº 123 CENTRO CEP 44755-000
TEL.: 74 3677-1585 CNPJ: 16.444.143/0001-22 PONTO NOVO-BA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: Thiago Gilleno Sales de Oliveira